



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1239

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
TERMO DE POSSE	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1239

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.010, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 3.701, DE 02 DE
MARÇO DE 2022.*

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, na íntegra, o Decreto nº 3.701, de 02 de março de 2022, que regulamentou o agendamento da falta abonada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho",
17 de janeiro de 2025.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cardoso e registrada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Portarias

PORTARIA Nº 9.220, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
E RECONDUÇÃO DE MEMBROS
PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE.*

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.334, de 22 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR e RECONDUZIR os membros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme as categorias representativas:

I - Representantes dos segmentos dos gestores, prestadores e trabalhadores do serviço, sendo:

a) Do Gestor do Serviço Público:

Titular: Eliana Dantas Barbosa (reconduz)

Suplente: Vânia Kawano Muniz (reconduz)

Titular: Danilo Bombarde de Azevedo (reconduz)

Suplente: Adriano José Fernandes da Silva (nomeia)

b) Do Prestador do Serviço Público:

Titular: Joana Andrade (reconduz)

Suplente: Angélica Cristina de Oliveira (reconduz)

c) Dos Trabalhadores Públicos:

Titular: Maiqui de Oliveira (reconduz)

Suplente: Flávia Tavares de Souza (reconduz)

Titular: Zélia Lopes dos Anjos Dias (nomeia)

Suplente: Wladimir Baptista de Aguiar (reconduz)

Titular: Ayla Mariele Pereira Gongora (reconduz)

Suplente: Patrícia Fraga Venâncio (reconduz)

II- Representantes do segmento dos usuários, sendo:

a) Do Conselho Tutelar:

Titular: Rosalinda dos Santos (nomeia)

Suplente: Aline Luzia Batista Araújo (reconduz)

b) Das comunidades de Bairros ou da Sociedade:

Titular: Amanda Souza de Oliveira (reconduz)

Suplente: Laiane Correia Publio de Faria (reconduz)

Titular: Janaina Priscila Mainardi Ribeiro Nunes (reconduz)

Suplente: Carmen Lúcia Dezan de Souza (reconduz)

Titular: Eder Carlos Valério (reconduz)

Suplente: Lenice Gomes da Silva Kawaguti (reconduz)

Titular: Sônia Maria Gonzalez Galbiati (reconduz)

Suplente: Lucio Maykon Parpinelli (reconduz)

Titular: Vera Lúcia Xavier Rocha Euzébio (reconduz)

Suplente: Verônica Pereira (reconduz)

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Saúde serão de caráter **não remunerado**, e o mandato terá a duração de **02 (dois) anos**, permitida a recondução por uma única vez consecutiva, exclusivamente para aqueles que foram nomeados.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cardoso e registrada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.221, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA GILMAR FRANCISCO
SOARES, APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO Nº
01/2024, PARA EXERCER
CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.**

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1239

Página 3 de 4

nº 05 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 10/01/2025, na Edição nº 1232;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **GILMAR FRANCISCO SOARES** portador do RG nº 29.xxx.xxx-1 SSP/SP e CPF nº 266.xxx.xxx-00, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MOTORISTA-A"**, com vencimentos fixados na **Referência "4", Padrão "I"**, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cardoso e registrada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura.

Sérgio Eduardo Camargo
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.222, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SIDNEI SILVA RIBEIRO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 10/01/2025, na Edição nº 1232;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **SIDNEI SILVA RIBEIRO** portador do RG nº 46.xxx.xxx-1 SSP/SP e CPF nº 378.xxx.xxx-79, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MOTORISTA-A"**, com vencimentos fixados na **Referência "4", Padrão "I"**, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cardoso e registrada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura.

Sérgio Eduardo Camargo
Secretário de Administração e Finanças

Atos de Pessoal

TERMO DE POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30 na sede do Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **GILMAR FRANCISCO SOARES**, portador do RG nº 29.xxx.xxx-1 SSP/SP e do CPF nº 266.xxx.xxx-00, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **"MOTORISTA-A"**. Nomeado pela Portaria nº 9.221, de 21 de janeiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

GILMAR FRANCISCO SOARES
Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **SIDNEI SILVA RIBEIRO**, portador do RG nº 46.xxx.xxx-1 SSP/SP e do CPF nº 378.xxx.xxx-79, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **"MOTORISTA-A"**. Nomeado pela Portaria nº 9.222, de 21 de janeiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

SIDNEI SILVA RIBEIRO
Empossado

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 002/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 001/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1239

Página 4 de 4

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO
CONTRATADA: AC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM OLDBOYS, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010504 133920024 2039 339039 01

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - PREFEITO MUNICIPAL - LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

CONTRATO 003/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO
CONTRATADA: TIAGO COUTO CASTREQUINI 45149924881

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM DJ, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010504 133920024 2039 339039 01

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - PREFEITO MUNICIPAL - LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

CONTRATO 004/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 004/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO
CONTRATADA: 35670170 MAIKON LINCON MEIRA DE SOUZA

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

VALOR: R\$ 3.000,00 (tres mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010504 133920024 2039 339039 01

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - PREFEITO MUNICIPAL - LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

CONTRATO 005/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - PROCESSO Nº 005/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO
CONTRATADA: 42557554 JULIO CESAR PACHECO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE DUPLA SERTANEJA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010504 133920024 2039 339039 01

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - PREFEITO MUNICIPAL - LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 16 de janeiro de 2025.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração